

ção da justiça, q. a Vm.^{er} assistir. Deos g.^r a Vm.^{er}. S. Paulo a 2 de Janr.^r de 1782. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^r Vicente da Costa Taq.^r Goes e Ar.^r, Cap.^m mor
da V.^r de Ytú. — do Secretr.^r.

O III.^{mo} e Ex.^{mo} S.^r Gen.^{al} me ordena, diga eu a Vm.^{er}, q. logo q. recebr esta, faça extrahir sua copia autentica da Ordem de S. Mag.^r, q. faculta aos Festr.^r poderem levar Muzicas, q. quizerem nas suas festivid.^r, a qual ordem consta estar regid.^r nos L.^{is} dessa Canr.^r; e depois da d.^a copia tirada, a remeterá Vm.^{er} a esta Secretr.^r, com a brevid.^r possivel. Deos g.^r a Vm.^{er}. S. Paulo a 14 de Janr.^r de 1782. // Joze Inacio Ribr.^r Ferr.^r //

P.^r Fran.^{co} Ar.^r Barreto, Sarg.^{lo} m.^r de Aux.^r
e Com.^r da Villa de Santos.

Logo q. Vm.^{er} receber esta, porá em liberdade ao Escrivão da Villa de S. Sebastião, segurandolhe, q. eu estimo q. o S.^r Vice Rey do Estado se satisfizesse com a prizão q. tem padecido, pelas dezordens cometidas nos requerim.^{tos} do sold.^r André Fran.^{co} da Costa, com menos atenção aos despachos do d.^r S.^r Vice Rey, q. uzando da sua inata benignid.^r em absolver ao d.^r Escrivão da culpa, q. lhe resultou, me recomenda, ordene aos Juizes daquella villa, hâjão de fazer justiça ao mesmo sold.^r; o q. lhe mando participar, p.^r q. elle da sua p.^{ta} concorra, p.^r q. assim se execute o q. lhe dou por m.^{to} recomendado. Deos g.^r a Vm.^{er}. S. Paulo a 17 de Janr.^r de 1782. // Martim Lopes Lobo de Saldanha. //

P.^r o Juiz Prezid.^r da V.^r de S. Seb.^{am}.

Tendo chegado a prez.^r do S.^r Vice Rey do Estado a prizão, q. mandei fazer ao Escrivão dessa villa, pela culpa, q. lhe resultou do q. passara o sold.^r André Fran.^{co} da Costa